

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até: 29/06/2022

Dados Gerais

Razão Social: F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Código: 41.20-4-00
Atividade Econômica: Construção de edifícios
Endereço: Rua Gomes Brasil, nº 245 – A, Parangaba, Fortaleza-CE
CEP: 60.720-150
Telefone: Fax: (85) 98650-9086
CNPJ: 23.492.879/0001-31
Inscr. Municipal: 91865-2
Responsável: Sávio Gurgel Nogueira e Silva

RAMO DE ATIVIDADE	
Código	Descrição da Atividade Econômica Principal
41.20-4-00	Construção de Edifícios
Código	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
24.49-1-99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
25.39-0-01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.99-3-01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
36.006-01	Captação, tratamento de distribuição de água
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00	Coleta de resíduos não- perigosos
38.12.-2-00	Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02	Obras de montagem industrial
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00-	Perfurações e sondagens

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.19-3-00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05	Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00	Obras de fundações
43.99-1-01	Administração de obras
43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03	Obras de alvenaria
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico (Dispensada*)
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada*)
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada*)
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada*)
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
61.90-6-01	Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
71.12-0-00	Serviços de engenharia(Dispensada*)
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada*)




71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura (Dispensada*)		
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
DOCUMENTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
Contrato social e último aditivo		31/03/2020	
Cartão do CNPJ atualizado		22/06/2021	
Alvará de Funcionamento		03/08/2020	03/08/2021
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais relativo ao domicílio sede do licitante	91865-2	22/06/2021	
Cartão do CGF Atualizado (Inscrição estadual)	06.584513-7	22/06/2021	
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ABCD.6A00.B61A.B668	13/08/2021	09/02/2022
Certidão Negativa de Débito com o Estado	202109989690	25/07/2021	23/09/2021
Certidão Negativa de Débito com o Município	2021/172550	25/07/2021	23/10/2021
Certidão Negativa de Débito com o FGTS	2021081201503839848833	12/08/2021	10/09/2021
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	22694139/2021	25/07/2021	20/01/2022
Certidão Negativa de Concordata ou Falência		25/07/2021	24/08/2021
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício		31/12/2020	
Identidade do sócio-gerente da empresa	CNH	22/01/2019	17/01/2024
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	237168/2021	01/04/2021	31/12/2021
Certidão Específica		25/06/2021	
Certidão Simplificada		25/06/2021	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ


Observações

1. Este Certificado foi emitido em conformidade com as exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994 e é válido até a data limite indicada.
2. Durante a validade do cadastro, o fornecedor se obriga a manter atualizada toda a documentação que vencer dentro do período, enviando à Comissão de Licitação os novos documentos com validade.
3. A emissão deste CRC não obriga o Município a consultar o fornecedor acima identificado para fins de Licitação ou de Contratação, e tampouco representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.

Icapuí-CE, 29 de junho de 2021.

Elinaldo Alves da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Atualização do Cadastro de Fornecedores
Em 20/08/2021.

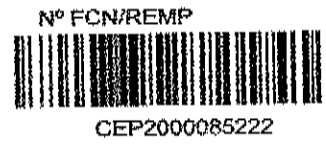


Elinaldo Alves da Silva
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

TE (da série ou filial, quando a le for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200403825	2062	

REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

31 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____
Processo em Ordem À decisão _____ / ____ / ____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.651-6	CEP2000085222	21/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5407752 em 01/04/2020 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Nire 23260403825 e protocolo 200646516 - 21/03/2020. Autenticação: 19BD8EF159418221772EFEC97DB72E840E93B8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.651-6 e o código de segurança APoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/18

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL N° 07
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, maior, nascido em 20/05/1988, técnico em edificações, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.188.673-95, carteira de identidade RG nº. 2003009205255 da SSP-CE e CNH DETRAN CE nº 03934872170, qualificado como sócio administrador e,

SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, maior, nascido em 04/06/1991, arquiteto, qualificado como sócio quotista, inscrito no CPF/MF sob nº. 603.581.193-08 e carteira de identidade RG nº 2009009068150 da SSP-CE, os sócios estão residentes e domiciliados sito na Rua Gomes Brasil nº. 245 – Bairro Parangaba – CEP: 60.720-150 – Fortaleza – Ceará. Ambos os sócios representado por procuração (outorgado) FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, inscrito no CPF/MF nº 720.799.243-20 e CRC-CE nº 013600/O-S, residente e domiciliado sito na Rua Rufino Gomes nº 05 Bairro Mondubim CEP: 60.752-555 em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** com nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza – Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) sob nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF Nº 23.492.879/0001-31, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social. (Art. 997, II CC/2002) (Lei nº 10.406/2002, CC/2002).

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões
- 41.20.4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01– Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13.8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5407752 em 01/04/2020 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 200646516 - 21/03/2020. Autenticação: 19BDBEF159418221772EFEC97DB72E840E93B8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.651-6 e o código de segurança APoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL N° 07
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

Cláusula Primeira – Continuação

- 42.22.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.99.5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99.5-99 – Outras obras de engenharia civis
- 43.11.8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11.8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12.6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29.1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29.1-99 – Outras obras de instalações em construções
- 43.30.4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30.4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30.4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30.4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30.4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30.4-99 – Outras obras de acabamento da construção
- 43.91.6-00 – Obras de fundações
- 43.99.1-01 – Administração de obras
- 43.99.1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99.1-03 – Obras de alvenaria
- 43.99.1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99.1-05 – Perfuração e construção de poços de água



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 07
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

Cláusula Primeira – Continuação

- 71.19.7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura
- 43.99.1-99 – Serviços especializados para construção
- 43.19.3/00 – Serviços de preparação do terreno
- 71.12.0/00 – Serviços de engenharia
- 24.49-1-99 – Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas
- 25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 25.99-3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais de hidráulicos
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 07
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

Cláusula Primeira – Continuação:

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações

Cláusula Segunda – O capital social que é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) fica aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento se deu com a integralização neste ato em moeda corrente nacional de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo que o sócio SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA contribui com R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada e R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) representado por suas quotas constante no acervo da atividade empresarial da sociedade, assim como o sócio SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA com sua quota de participação no valor de R\$ 7.500,00 incluindo no acervo da atividade empresarial. O Capital Social passa a ser R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	492.500	95,00	R\$ 492.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	7.500	5,00	R\$ 7.500,00
TOTAL	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

ART. 997, III, CC/2002 – ART. 1.055, CC/2002


ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 07
F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram alteradas, e por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular, assinado em via única de igual teor e para seus efeitos legais e os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e de acordo com a Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5407752 em 01/04/2020 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 200646516 - 21/03/2020. Autenticação: 19BDBEF159418221772EFEC97DB72E840E93B8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.851-6 e o código de segurança APoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




pág. 7/18

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, maior, nascido em 20/05/1988, técnico em edificações, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.188.673-95, carteira de identidade RG nº. 2003009205255 da SSP-CE e CNH DETRAN CE nº 03934872170, qualificado como sócio administrador e,

SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, maior, nascido em 04/06/1991, arquiteto, qualificado como sócio quotista, inscrito no CPF/MF sob nº. 603.581.193-08 e carteira de identidade RG nº 2009009068150 da SSP-CE, os sócios estão residentes e domiciliados sito na Rua Gomes Brasil nº. 245 – Bairro Parangaba – CEP: 60.720-150 – Fortaleza – Ceará. Ambos os sócios representado por procuração (outorgado) FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, inscrito no CPF/MF nº 720.799.243-20 e CRC-CE nº 013600/O-5, residente e domiciliado sito na Rua Rufino Gomes nº 05 Bairro Mondubim CEP: 60.752-555 em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** com nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza – Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) sob nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF Nº 23.492.879/0001-31, resolvem, assim, consolidar o contrato social. (Art. 997, II CC/2002) (Lei nº 10.406/2002, CC/2002).

1ª Cláusula – A sociedade gira sob a denominação social de **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sito na Rua Gomes Brasil nº. 245 - A – Bairro Parangaba – CEP: 60.720-150 – Fortaleza – Ceará.

2ª Cláusula – O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional do País, pelos os sócios como segue:



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

2ª Cláusula – Continuação

SÓCIOS	Quota	%	Valor
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	492.500	95,00	R\$ 492.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	7.500	5,00	R\$ 7.500,00
TOTAL CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

(Art. 997, III, CC/ 2002 – art. 1.055, CC/2002)

3ª Cláusula – O objeto social é:

- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões
- 41.20.4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13.8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.22.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.99.5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99.5-99 – Outras obras de engenharia civis
- 43.11.8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11.8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12.6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

3ª Cláusula – O objeto social é:

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

43.29.1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.29.1-99 – Outras obras de instalações em construções

43.30.4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30.4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

43.30.4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30.4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30.4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30.4-99 – Outras obras de acabamento da construção

43.91.6-00 – Obras de fundações

43.99.1-01 – Administração de obras

43.99.1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99.1-03 – Obras de alvenaria

43.99.1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99.1-05 – Perfuração e construção de poços de água

71.19.7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura

43.99.1-99 – Serviços especializados para construção

43.19.3/00 – Serviços de preparação do terreno

71.12.0/00 – Serviços de engenharia

24.49-1-99 – Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas

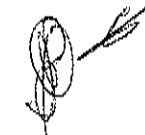
25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda.

25.99-3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5407752 em 01/04/2020 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 200646516 - 21/03/2020. Autenticação: 19BDBEF159418221772EFEC97DB72E840E9388A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.651-6 e o código de segurança APoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/18

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

3ª Cláusula – O objeto social é:

- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais de hidráulicos
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

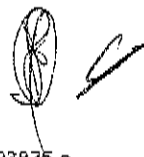
4ª Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

5ª Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio **SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e solicitar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento inclusive leasing sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Parágrafo único – Ambos os sócios terão independência Administrativa, quando na ausência de um ou outro respeitando sempre a 7ª Cláusula do presente contrato social, nos procedimentos relativos a tomadas de decisões e assinatura de documentos cabíveis em Lei com representatividade sejam em qual instituição for, PÚBLICA no âmbito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e AUTARQUIAS das mesmas esferas e PRIVADAS (BANCOS, FORNECEDORES, CREDORES, CLIENTES e todos mais necessários incumbidos da boa fé comercial e empresarial).



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

8ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Clausula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª Cláusula – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro – Labore”, observadas regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028, 1031, CC/2002).

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

14ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

15ª Cláusula – Os sócios que ora ingressam na sociedade declaram não estarem inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividade comercial.

16ª Cláusula – A sociedade sempre que houver necessidades de deliberações de reuniões para dirimir assuntos relacionados sobre a mesma, convocará reuniões através de todos os meios de comunicação, assim como: E-mails, Arns, Jornais, Revistas, Correspondências, Telefones e pessoalmente. (art. 1.072 CC/2002)

17ª Cláusula – Os sócios que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão ser excluídos por justa causa, determinada em reuniões especialmente para esse fim, e notificados em tempo hábil para seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. (art. 1.085 CC/2002)

18ª Cláusula – Previsão de regência supletiva da sociedade pelas normas da sociedade anônima. (art. 1.053 CC/2002).

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

19ª Cláusula – “Fica eleito o foro de Fortaleza – Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular, assinados em três vias de igual teor para seus efeitos legais.

Fortaleza – Ceará, 31 de Março de 2020.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA
Qualificação: Sócio qualificado
Procurador: Francisco Antônio Barros dos Santos

SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA
Qualificação: Sócio quotista
Procurador: Francisco Antônio Barros dos Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.651-6	CEP2000085222	21/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de NIRE 2320040382-5 e protocolado sob o número 20/064.651-6 em 21/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5407752, em 01/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2020, às 18:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/064.651-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5407752 em 01/04/2020 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403826 e protocolo 200646516 - 21/03/2020. Autenticação: 19BDBEF159418221772EFEC97DB72E840E93B8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.651-6 e o código de segurança APoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA TRANSPORTACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO


CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668829656

1668829656

1668829656

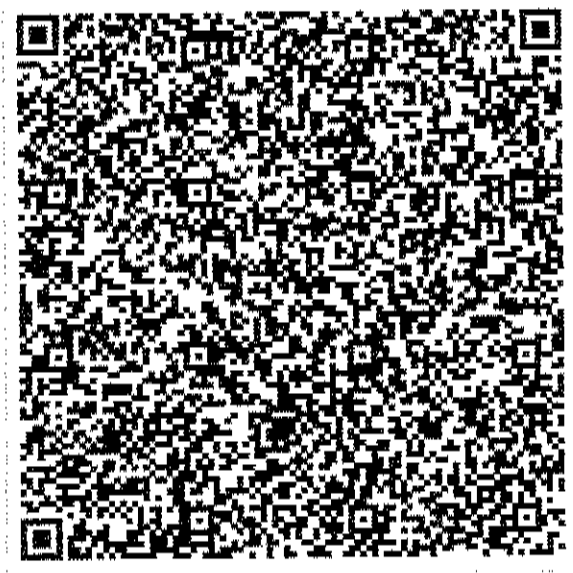
CEARÁ



Nome	MAYNOR WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	
CPF	000.000.000-00	000.000.000-00
RG	000000000	000000000
RG	000000000	
Nome	MAYNOR WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	
CPF	000.000.000-00	
RG	000000000	000000000
RG	000000000	
Nome	MAYNOR WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	
CPF	000.000.000-00	
RG	000000000	000000000
RG	000000000	




CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE PROFISSIONAL	 MEC	NOME	CARVALHO, JOAO DE SAULAS E SILVA
		CPF 123.456.789-01 DATA NASCIMENTO 10/10/1970	
	ENDEREÇO RUA DA PAZ, 100 - JARDIM BELO - RECIFE - PE		
	NACIONALIDADE DO TITULAR BRASILEIRO		
	DATA EMISSÃO E VIGÊNCIA DO CT 01/01/2017 - 01/01/2027		
VALORES EM R\$ DO REGISTRO 1655724667	RENTAS	ANÚNCIO	PRESTADO
OBSERVAÇÕES (Campo em branco)			
LOCAL DE EMISSÃO RECIFE - PE		DATA DE EMISSÃO 01/01/2017	
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS DE VEÍCULOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES CEARÁ			
SERPRO / DENATRAN			

QR-CODE



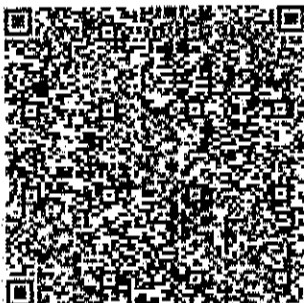
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00054578/2021		Data Emissão 17/08/2021	Data de Validade 03/08/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA ME			CNPJ/CPF 23492879000131	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 3663795		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA GOMES BRASIL, Nº 245, Compl. , Bairro PARANGABA, CEP 60720-150		
Área do Terreno (m²) 84.00		Área Construída (m²) 84.00		Área do Estabelecimento (m²) 9.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	EM NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 017.188.673-95		Nome SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA / CPF:017.188.673-95 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020316884, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;				
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 296042.				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Pólo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9276/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

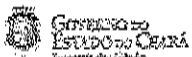
DECRETO LEI 284640 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



00571131

S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OMES BRASIL, 245, N. PARANÁLIA
LEZAR - CEP: 60120-150

Identificação: 001.030.0139.0112.0001.002.00
Tipo do imóvel: RENDI

Parcelas: 001 | Parcelas: 001 | Parcelas: 000 | Parcelas: 000
Parcela atual: 001

Data atual: 14/08/2021 | Início: 14/08/2021
Fechamento: 14/07/2021

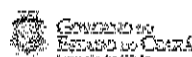
Parcela	Valor	Parcelas	Cor	Parcelas totais	Parcelas cob.
001	62,94	001	001	001	001

Parcela	Valor	Parcelas	Cor	Parcelas totais	Parcelas cob.
001	62,94	001	001	001	001

Parcela	Valor	Parcelas	Cor	Parcelas totais	Parcelas cob.
001	62,94	001	001	001	001

PAGAMENTO: 06/2021 | VALOR PAGAMENTO: 05/07/2021 | VALOR A PAGAR: 62,94

Obrigação de verificar se o imóvel está cadastrado junto à Cagece, conforme resolução das Agências Reguladoras.
Diga não ao trabalho infantil. Denuncie! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo da sua residência.
Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.
Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saudável.



Identificação: 00571131 | Mensura: 06/2021
Início: 05/07/2021 | Total a pagar (R\$): 62,94



Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20891808213502157818-1>

Autenticação Digital Código: 20891808213502157818-1
Data: 18/08/2021 11:44:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04845-CK0Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 3145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3241-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R\$ Cavalete
Taxa



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 11:43:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2021 09:08:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.492.879/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.492.879/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1988
NOME EMPRESARIAL F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F T S CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMES BRASIL	NÚMERO 245	COMPLEMENTO A
CEP 60.720-150	BARRIO/DISTRITO PARANGABA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FTSCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (85) 8650-8006/ (85) 9624-2218		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2021 às 09:03:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.492.879/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1988
NOME EMPRESARIAL F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMES BRASIL	NÚMERO 245	COMPLEMENTO A
CEP 60.720-150	BARRIO/DISTRITO PARANGABA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FTSCONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 8650-9086/ (85) 9624-2218
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2021 às 09:03:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.492.879/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOMES BRASIL	NÚMERO 245	COMPLEMENTO A
------------------------------	---------------	------------------

CEP 60.720-150	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FTSCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 8658-9096/ (85) 9624-2218
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

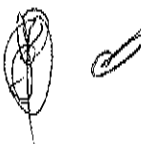
Emitido no dia 25/07/2021 às 09:03:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUENTE		FIC		C.G.F. 06.584513-7	
RAZÃO SOCIAL F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R GOMES BRASIL , 00245 Compl.:A Bairro:PARANGABA CEP:60720150 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: PARANGABA					
C.N.P.J. 23.492.879/0001-31		COD. ÓRGÃO LOCAL 201.0300-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 2599301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 2599301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4330402		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4742300		NATUREZA JURÍDICA 3			

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2021 ÀS 09:03:34

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>




**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
91865-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/09/1988

NOME / RAZÃO SOCIAL
F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME

CPF/CNPJ
23.492.879/0001-31

NOME DE FANTASIA
F T S CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

259930101 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

244919901 - METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R GOMES BRASIL, 245

COMPLEMENTO

BAIRRO
PARANGABA

CEP
60720-150

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTEANTE DO SIMEI
NÃO

OPTEANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2012

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/09/1988

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/07/2021 ÀS 09:03:30

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.492.879/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:15 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **ABCD.6A00.B61A.B668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202109989690

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065845137
CNPJ / CPF: 23492879000131
RAZÃO SOCIAL: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2021 ÀS 09:07:38
VÁLIDA ATÉ 23/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/94614

CPF/CNPJ: 23.492.879/0001-31

Nome ou Razão Social: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME

Endereço: R GOMES BRASIL 245 *** PARANGABA CEP 60720-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 27 de Abril de 2021 (18:57:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/09/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.492.879/0001-31**Razão Social:** F T S SERVICOS DE CONST E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** R GOMES BRASIL 245 A / PARANGABA / FORTALEZA / CE / 60720-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021**Certificação Número:** 2021081201503839848833

Informação obtida em 13/08/2021 14:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.492.879/0001-31

Certidão n°: 7638098/2021

Expedição: 02/03/2021, às 11:36:50

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.492.879/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200403825

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E.T.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100094116

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
223				BALANCO

FORTALEZA

Local

23 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CBBAEBD7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.704-7	CEE2100094116	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	23/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31.12.2020
2020

<u>ATIVO</u>	<u>2020</u>
Circulante	804.295,79
Caixa e equivalentes de caixa	182.357,30
Créditos a Receber (Contratos)	171.681,09
Estoque (Unidade imóveis)	450.257,40
Permanente	
Imobilizado	43.208,30
(Móveis e Utensílios)	10.987,00
Veículos	41.650,00
Depreciações	(9.428,70)
TOTAL DO ATIVO	847.504,09

<u>PASSIVO</u>	
Circulante	54.718,12
Fornecedor	34.107,40
Salários e Encargos Sociais	11.369,13
Impostos	9.241,59
Patrimônio Líquido	792.785,97
Capital Social Integralizado	500.000,00
Reserva de Capital	150.000,00
Reserva de Lucros (Aumento do estoque e caixa)	67.587,97
Lucros Distribuídos aos sócios	75.198,00
TOTAL DO PASSIVO	847.504,09

Fortaleza – Ceará, 23 de abril de 2021.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/O-5

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CBBAEBD7CE9AC525F3B115367E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2020

Receita Bruta de Serviços	852.685,00
(-) Impostos incidentes	25.580,55
Receita Líquida de Serviços	827.104,45
(-) Custo das Mercadorias e Serviços	255.805,50
Lucro Bruto	571.298,95
Despesas Operacionais	(180.063,85)
(-) Despesas com vendas e Serviços	9.526,85
(-) Despesas Administrativas	170.537,00
Lucro/Prejuízo antes dos Tributos Federais	391.235,10
(-) Impostos Federais (SIMPLES NACIONAL)	98.449,13
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	292.785,97

Fortaleza – Ceará, 23 de abril de 2021.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/ME: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/O-5

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CB8AEBD7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

INDICES FINANCEIROS

1. Índice Liquidez Geral

$$\text{Ano: 2020 } \frac{804.295,79}{54.718,12} = 14,69$$

Análise: a empresa possui vantagens no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Isso representa que a empresa possui obrigações a curto e longo prazo menores que os direitos a curto e longo prazo, gerando uma folga financeira no período apurado.

2. Índice Liquidez Corrente

$$\text{Ano: 2020 } \frac{804.295,79}{54.718,12} = 14,69$$

Análise: A empresa possui em ambos os períodos folga no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

3. Índice Liquidez Seca

$$\text{Ano: 2020 } \frac{354.038,39}{54.718,12} = 6,47$$

Análise: a empresa possui R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Evolução: Percebemos que houve aumento do índice de Liquidez Seca, sendo, portanto, um dado favorável para a empresa.

4. Índice de Endividamento Total (Grau de Endividamento)

$$\text{Ano: 2020 } \frac{54.718,12}{792.785,97} = 6,90$$

Análise: A empresa em ambos os períodos possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, a empresa possui folga financeira.

5. Índice de Solvência Geral

$$\text{Ano: 2020 } \frac{804.296,39}{54.718,72} = 14,69$$

Análise: A empresa em ambos os períodos possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, a empresa possui folga financeira.

3



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

INDICES FINANCEIROS

6. Índice Liquidez Imediata

Ano: 2020 $\frac{182.357,30}{54.718,12} = 3,33$

Análise: A empresa em ambos os períodos possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, a empresa possui folga financeira.

Fortaleza – Ceará, 23 de abril de 2021.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/O-5



F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
F T S CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

INDICES FINANCEIROS

Fortaleza -- Ceará, 23 de abril de 2021.

Savio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF/MF: 017.188.673-95

Francisco Antônio Barros dos Santos
Contador CRC-CE nº 13.600/O-5

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CBBAEBD7CE9AC525F3B1153B7E6C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

170047047
20210423 10:00:00
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome empresarial:			
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA			
NIRE:	23200403825	CNPJ:	23.492.879/0001-31
Nome Anterior:			
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA			
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	065845137	Inscrição Municipal:	918652
Data do ato constitutivo na junta comercial:	02/09/1988		

Dados do Livro			
Finalidade	DIARIO		
Número de ordem:	09 - Pág. de 129 a 250	Quantidade de páginas:	121
Data de Encerramento do Exercício Social:	31.12.2020	Data Assinatura:	23.04.2021

Assinante (s)			
CPF	Nome	Função	CRC
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	Contador	013600
017.188.673-95	SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	Administrador	0613719573 CFT



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome empresarial:			
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA			
NIRE:	23200403825	CNPJ:	23.492.879/0001-31
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA			
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	065845137	Inscrição Municipal:	918652
Data do ato constitutivo na junta comercial:		02/09/1988	

Dados do Livro			
Finalidade	DIARIO		
Número de ordem:	09 - Pág. de 129 a 250	Data da assinatura:	23.04.2021
Quantidade de páginas:	121		
Período de escrituração			
Início:	01.01.2020	Fim:	31.12.2020
Período de retificação			
Início:		Fim:	

Assinante (s)			
CPF	Nome	Função	CRC
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	Contador	013600
017.188.673-95	SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	Administrador	0613719573 CFT





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.704-7	CEE2100094116	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	23/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s)

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CBBABED7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/11/1976, RG Nº 160847488 SSP-CE, CPF 720.799.243-20, RUA RUFINO GOMES, Nº 5, BAIRRO MONDUBIM, CEP 60752-555, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

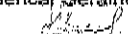
FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43CBBAEBD7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança q8ld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ 23.492.879/0001-31 e protocolado sob o número 21/061.704-7 em 23/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5564513, em 23/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza, sexta-feira, 23 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2021, às 16:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/061.704-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43C8BAEBD7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 23 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5564513 em 23/04/2021 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 23492879000131 e protocolo 210617047 - 23/04/2021. Autenticação: 43C8BAEBD7CE9AC525F3B1153B7E8C79E51DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.704-7 e o código de segurança qBld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237168/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: AycDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 23.492.879/0001-31

Registro: 0000423319

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: 1) TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 2) A EMPRESA EXECUTARÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS CIVIL E ELÉTRICA, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA GOMES BRASIL, 245, A, PARANGABA, FORTALEZA, CE, 80720150

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 03/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000042331CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): CASA CIVIL - 09.469.891/0001-02; SÉRGIO S DE SOUSA JUNIOR EPP - 13.796.053/0001-02; LB LOBATO ME - 24.186.543/0001-03; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 10.842.734/0001-71; CONDESTÉ CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP - 21.388.655/0001-59; JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 20.511.438/0001-85; MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 04.092.486/0001-96;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sites.com.br/publicat/>, com a chave: AycDw
 Impresso em: 01/04/2021 às 07:19:10 por: adapt, ip: 138.122.83.49



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237168/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 31/12/2021
 Chave: AycDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO NOGUEIRA DIÓGENES PEIXOTO

Registro: 0618443371

CPF: 033.135.943-01

Data Início: 19/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO

Registro: 0607577991

CPF: 298.153.633-87

Data Início: 20/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 de CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR

Registro: 0601605748

CPF: 293.345.513-72

Data Início: 27/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA

Registro: 0605479763

CPF: 952.605.443-15

Data Início: 31/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200310/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**
Registro: **10861D CE** RNP: **0607577991**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20170150910** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2017** Baixada em: **24/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**
Endereço do contratante: **AVENIDA WASHINGTON SOARES** Nº: **999**
Complemento: **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, PAVILHÃO LESTE** Bairro: **EDSON QUEIROZ**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811341**
Contrato: **40/2016** Celebrado em: **31/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 438.380,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ARPOEIRAS** Bairro: **ZONA RURAL**
Complemento: UF: **CE** CEP: **62550000**
Cidade: **Acará**
Data de início: **04/01/2017** Conclusão efetiva: **04/03/2017**
Finalidade: **SÉM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> #1772 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS 15 - EXECUÇÃO 70,00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO D ACARÁ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 40/2016-SETUR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200310/2019
16/12/2019, 10:15
03cCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 03cCZ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-C129-381Y-2D1G,2D1G
DATA: 15/10/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 1 de 2

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 07.000.447/0001-00)	
Contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 10.842.734/0001-71
Endereço: FRANCISCO SERGIO REBOUÇAS, 829, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE	
Requerimento do Contratado: Contrato DAE / Cliente: 0152016SETUR / 00402016	Valor Original: 438.360,98
Protocolo: 67708422018	Data Assinatura: 24/11/2018
Data: 20/05/2018	Código da Obra: 0152016SETUR01
Valor Atual: 438.360,98	
Período: 04/01/2017 à 01/03/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE
Município: ACARAÚ-CE	Última Medição: 3
Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARFOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	
Função	Responsável Técnico - Nome - RNE - CPF
ENGENHEIRO	GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO RNE Nº: 062757795-1 CPF: 238.153.633-87
ELETRICISTA	N.º: CE20170120510 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasatura ou alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 200310/2019
16/12/2019, 14:32
Chave de Impressão: 03ccz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (46,66%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		
SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	12,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA		
P1632 LOCAÇÃO DE CONTAINER PI ESCRITÓRIO COM W.C. (1 VASO, 1 LAV, 1 CHUV) - 2,30 X 6,50 X 2,50M	MÊS	2,00
P1634 LOCAÇÃO DE CONTAINER PI BANHEIRO (2 VASOS, 1 LAV, 1 MIC, 4 CHUV) - 2,30 X 4,30 X 2,50M	MÊS	2,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	1.000,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	300,40
REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	300,36
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMA DE CONTROLE		
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA / 13.800-3450/230V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	3,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 15X10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	9,52
CONJUNTO C.O.: PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	75,00
BRACO ESTENDIDO PADRÃO PREFEITURA DE ACARAÚ PARA LUMINÁRIA PI POSTE CÔNICO EM TOPO - COM FORNECIMENTO DEMATERIAL	UN	75,00
CÉLULA FOTOELÉTRICA PI LÂMPADA, ATÉ 1000V	UN	70,00
CONNECTOR SPLIT - BOLT PI CABOS ATÉ 15MM2	UN	210,00
GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUCADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE, FORNEC E INSTALAÇÃO	UN	12,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	M	48,00
CABO AÇO-CU: 7X12AWG	M	924,00
CABO COBROPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	9.750,00
CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	1.875,00
CABO COBRE NU 25MM2	UN	75,00
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	M	2.500,00
DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø=2", INCLUSIVE CONEXÕES	UN	18,00
CURVA PNEUMÁTICO PVC ROSA, Ø= 50MM (1 1/2")	M	30,00
ELETRODUTO PVC ROSA, Ø= 50MM (1 1/2")	UN	24,00
LUYA PNEUMÁTICO PVC ROSA, Ø= 50MM (1 1/2")	M	27,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	9,00
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
FITA DE AÇO INOX 15MMX5 3MMX25M	UN	20,00
FEDHO PARA FITA DE AÇO INOX 110MMX9,5MMX25M		
SERVIÇOS DIVERSOS		
LIMPEZA GERAL	M2	771,00

Contrato: 0152016SET,3.15102018,110158.30354

www.dae.ce.gov.br (apenas SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clear em Obras)

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO É SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: gabinete@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/12/2019, às 14:32



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-C129-381Y-2D1G-2D1G
DATA: 15/10/2018
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 2

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 07.259.437/0001-87		CNPJ: 10.842.734/0001-71
Contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		
Endereço: FRANCISCO SERGIO REBOUÇAS, 829, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE		
Protocolo: 67706422018	Contratos DAE / Cliente: 0152016SETUR / 00402016	Valor Original: 438.380,00
Data: 20/08/2018	Data Assinatura: 12/11/2018	Aditivo: 0,00
	Código da Obra: 0152016SETUR01	Valor Atual: 438.380,98
Período: 04/07/2017 à 01/03/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 3
Município: ACARAÚ-CE	Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARFOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	
Engenheiro Eletricista	GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO RNP N.º: 060757793-1 CPF: 288.153.603-87	N.º: 0625170150910 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer ressumetimento invalidará este documento

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGDAE, no que se refere às Medições da Empresa DUVALE, contrato Nº 0152016SETUR e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DAE/CE.

Lavrei a Certidão em 15/10/2018

Eng.º Luiz Bezerra Tauhidkurgé Filho
CPF: 244.873.923-49 - RNP: 060154915-5
Responsável pela GEMED

Visto em 16/10/18

Eng.º Justiniano José Camargo Filho
CPF: 170.425.003-00 - RNP: 060093176-5
Diretor DIENG do DAE

Eng.º Silvio Genil Campos Junior
CPF: 167.265.083-69 - RNP: 060854759-0
Superintendente do DAE

Luiz Mauro Aragão Baze
COORDENADOR - UGR/PROMOTOR
SETUR

CREA 5384-D
DAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 200310/2019
16/12/2019, 14:32
Chave de Impressão: 0360Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas

Controle: 0152016SET.2.15102018.11018830064

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em OK)2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 208573/2021
Emissão: 20/08/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 084CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO
Registro: 0607577991
CPF: 298.183.633-87
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 26/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 6º e 9º da Resolução nº 216/73, de 29/06/1973 do CONFEA.
Data de Formação: 05/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Registro: 0090404799
CNPJ: 10.842.734/0001-71
Data Início: 26/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONDESTE CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP
Registro: 0010378863
CNPJ: 21.388.555/0001-59
Data Início: 23/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
Registro: 0000423319
CNPJ: 23.492.879/0001-81
Data Início: 20/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: 23.492.879/0001-31
 FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
 Escritório: Av. Damas Brond. 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.720-150
 Fone: (85) 33660066 - E-mail: ftsconstrucoes@bol.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede e domicilio na AV. GOMES BRASIL Nº 245 - BAIRRO - PARANGABA, CEP: 62.720-150, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/05/1988, portador da carteira de identidade nº 2003009205255 SSP/CE e do CPF (MF) 017.188.673-95, residente e domiciliada na AV. GOMES BRASIL 245 - A, CEP.: 60.720-150, PARANGABA - Fortaleza-Ceará.

CONTRATADO: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do RNP Nº 060757799-1, portador da carteira de identidade nº 91017000525 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 298.153.633-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Matos Dourado nº 440 - Casa 11, CEP: 60.360-600 - Antônio Bezerra - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza-Ce, 17 de Setembro de 2019

MOREIRA
DE DEUS

Sávio Gurgel Nogueira e Silva
 FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
 CNPJ: 23.492.879/0001-31
 CONTRATANTE

MOREIRA
DE DEUS

Gilberto Carneiro de Araújo
 GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO
 CPF: 298.153.633-87
 CONTRATADO

Carimbo dos dados do ato em: <https://ajudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20891604217328071589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20891604217328071589-1
 Data: 16/04/2021 15:21:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53160-5MVT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

15891604217328071589
 Selo de M. C. C. Azevedo Bastos

TJPB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 15:22:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
 TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Castelo Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP: 60211-000
Fone: (85) 3322-8282 | Sistema Oficial de Registro de Imóveis do Estado do Ceará
Tabela: Tabelão de Notas de Fortaleza

Cartório de Notas de Fortaleza
Monte Castelo

Este documento eletrônico (PDF) foi assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 15:22:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170217150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0605479763
Registro: 420900 CE

Empresa contratada: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Registro: 0000423319-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **EEFM PADRE ROCHA**
RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA
Complemento:
Cidade: **FORTALEZA**

Bairro: **JOAQUIM TÁVORA**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0448-20**
Nº: **525**

CEP: **60130000**

Contrato: **05/2016**
Valor: **R\$ 34.414,81**

Celebrado em: **14/04/2017**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **17/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA
Complemento:
Cidade: **FORTALEZA**
Data de Início: **14/04/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **EEFM PADRE ROCHA**

Bairro: **JOAQUIM TÁVORA**
UF: **CE**

Nº: **525**
CEP: **60130000**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Previsão de término: **14/07/2017**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0448-20**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA >
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA

Quantidade
75,00

Unidade
kva

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA EEFM PADRE ROCHA EM FORTALEZA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA - CPF: 952.695.443-15

de _____ de _____
Local _____ data _____

EEFM PADRE ROCHA - CNPJ: 07.954.514/0448-20

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Registrada em: **17/07/2017**

Valor pago: **R\$ 214,82**

Nosso Número: **8212076138**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.site.com.br/publico/>, com a chave: WdZ41
Impresso em: 20/08/2021 às 06:40:15 por: ip: 177.37.250.210

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosso@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170217152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0605479763
Registro: 42090D CE

Empresa contratada: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Registro: 0000423319-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **EEFM PROFESSOR CORONEL JOSE AURELIO CAMARA**
RUA JORGE ACÚRCIO
Complemento:
Cidade: **FORTALEZA**

Bairro: **VILA UNIÃO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0491-32**
Nº: **655**
CEP: **60410802**

Contrato: **09/2016**

Celebrado em: **14/04/2017**

Valor: **R\$ 45.031,27**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **17/08/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JORGE ACÚRCIO

Nº: **655**

Complemento:

Bairro: **VILA UNIÃO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60410802**

Data de início: **14/04/2017**

Previsão de término: **14/07/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EEFM PROFESSOR CORONEL JOSE AURELIO CAMARA**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0491-32**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA >
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA

112,50

kva

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA NA EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EM FORTALEZA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA - CPF: 982.605.443-15

_____ de _____ de _____
Local data

**EEFM PROFESSOR CORONEL JOSE AURELIO CAMARA - CNPJ:
07.954.514/0491-32**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Registrada em: **17/07/2017**

Valor pago: **R\$ 214,82**

Nosso Número: **8212078140**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crao-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: W8Cd1
Impressa em: 20/08/2021 às 08:38:56 por: ip: 177.37.260.210

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5890

faleconosco@crao-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5904

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237277/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 7bZ85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA

Registro: 0605479763

CPF: 952.605.443-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 29/02/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 20/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Registro: 0000423319

CNPJ: 23.492.879/0001-31

Data Início: 31/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CASA CIVIL

Registro: 0010370544

CNPJ: 09.469.691/0001-02

Data Início: 24/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





EMPRESA FTS
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Rua de Fortaleza 6 nº 242 - Alameda - Fortaleza - Ceará - CEP 01.000
01 - FONE (085) 3311-8888 - E-MAIL: fts@fts.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA

AO

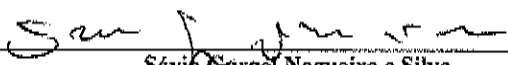
MUNICÍPIO DE ICAPUI


A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

A Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu responsável legal, o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255 e do CPF n 017.188.673-95, DECLARA, para fins desta licitação de conhecimento do local, das especificações e dificuldades exigíveis para realização do serviço objeto da licitação, e de que o realizará de acordo com as exigências técnicas, normas editalícias, especificações e normas de engenharia, e também que se sujeita as fiscalizações do contratante e dos demais órgão de fiscalização, e que ainda se compromete a corrigir as suas custas, qualquer serviço não aceito pela contratante.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255


Representante legal da empresa Engº. Eletrico
Gilberto Carneiro de Araujo
RPN: 060757799-1





CNPJ 23.083.930/0001-98
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
R. ALTA DIFERENÇA, 253 - A - B - Loja 10 - Fortaleza - Ceará - CEP 01000-000
Atividade: 23.00 - Obras de construção civil

TERMO DE COMPROMISSO DO ENGENHEIRO

AO


MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

Eu **Gilberto Carneiro de Araújo, Engenheiro Elétrico**, cadastrado no **RPN: 060757799-1**, inscrito no CPF: 298.153.633-87, e o responsável técnico da empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, declara executar, a serviço da licitante, os serviços pertinentes a sua especialidade, tudo para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, onde o mesmo está vinculado conforme a certidão do CREA da empresa.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Representante legal da empresa Engº. Elétrico
Gilberto Carneiro de Araújo
RPN: 060757799-1







FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Rua. Santa Ana, 211 - Vila Santa Ana - Fortaleza - Ceará - CEP: 61020-000
Fone: (85) 3222-1111 - E-mail: fts@ftsconstrucoes.com.br

DECLARAÇÃO INCLUSÃO TÉCNICA DO ENGENHEIRO

AO


MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

Eu **Gilberto Carneiro de Araújo, Engenheiro Elétrico**, cadastrado no **RPN: 060757799-1**, inscrito no CPF: 298.153.633-87, o responsável técnico da empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, assumindo sobre a mesma todas as responsabilidades dos serviços pertinentes a sua especialidade, tudo para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Representante legal da empresa Engº. Elétrico
Gilberto Carneiro de Araújo
RPN: 060757799-1



FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA GOMES BRASL, 245 - BAIRRO PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.720-150
FONE: (85) 986509086 - E-MAIL: ftsconstrucoes@outlook.com

DECLARAÇÃO
INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS / EQUIPE TÉCNICA

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA E QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ICAPUI, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.492.879/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU ADMINISTRADOR ABAIXO ASSINADO, VEM POR MEIO DESTÉ DECLARAR, QUE POSSUI INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, E PESSOAL TÉCNICOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA MÉS.

INSTALAÇÕES

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 23.492.879/0001-31
AV. GOMES BRASIL, 245 Nº245
BAIRRO: PARANGABA - CEP: 60.720-150
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CEARÁ
FONE: (85)986509086
EMAIL: ftsconstrucoes@outlook.com

RELAÇÃO DA EQUIPE

<u>NOME DO PROFISSIONAL</u>	<u>CATEGORIA/PROFISSIONAL</u>
FRANCISCO GILCELIO ASSUNÇÃO MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICO
SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO	ENGENHEIRO ELETRICO
ROBERTO NOGUEIRA DIÓGENES PEIXOTO	ENGENHEIRO CIVIL

EQUIPAMENTOS

FIAT UNO MILLE 2 PORTAS ANO 2008
MOTO HONDA BROSS 150 CC ANO 2012.
CAPACETE
CARRINHO DE MÃO
CAMINHÃO GUINDASTE

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF: 017.188.673-95
RG: 2003009205255





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPADO

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI


A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

A empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.492.879/0001-31, situada à AV. GOMES BRASIL, 245 – BAIRRO: PARANGABA – CEP:60720-150, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2003009205255 e do CPF n.º 017.188.673-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da lei complementar 123/2006, e, como condição de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01**, que:

- a) (X) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME: ou
- b) () Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP:
- c) () A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da lei complementar 123/2006:
- d) () Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255





FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUA JOSÉ DE SOUSA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE
CNPJ: 23.492.879/0001-31
www.ftsconstrucoes.com.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO XVIII, DO ART. 72, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI

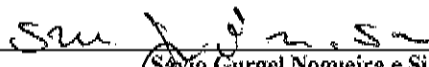
A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

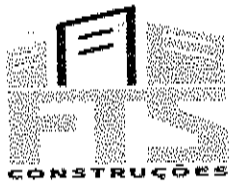
A Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu responsável legal, o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255 e do CPF n 017.188.673-95, DECLARA, para os fins desta licitação, e do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255





FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUA DE VILA BELA, 170 - JARDIM BELVISTA - FORTALEZA - CE
01100-000 - Fone: (85) 3251-1111 - E-mail: fts@fts.com.br
CNPJ: 23.492.879/0001-31

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

A Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu responsável legal, o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255 e do CPF n 017.188.673-95, DECLARA, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n2 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 22 do artigo 32, do mesmo Diploma Legal.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021

Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255



FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUA JOSÉ DE SOUZA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - FORTALEZA - CE - CEP: 01100-000
CNPJ: 23.492.879/0001-31
E-mail: fts@fts.com.br - fts@fts.com.br - fts@fts.com.br - fts@fts.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

A Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu responsável legal, o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255 e do CPF n 017.188.673-95, vem pelo presente, informar que o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255, DECLARA que tomou conhecimento de todos os termos e condições estabelecidos no edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01**, e que ACEITA e CONCORDA integralmente com os mesmos.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF: 017.188.673-95
RG: 2003009205255





FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 1000 - JARDIM BELLEVILLE - FORTALEZA - CE
CNPJ: 23.492.879/0001-31 - INSC. EST. ICMS: 13.011.000-01
Fone: (85) 3252.1111 - E-mail: fts@ftsconstrucoes.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu administrador abaixo assinado, vem por meio deste **DECLARAR** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeita-se aos termos e condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01**, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021

Sívio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF: 017.188.673-95
RG: 2003009205255



CNPJ: 23.492.879/0001-31
R.S. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA LTDA
Rua: João de Deus, 100 - A - Pó. Alegre - Fortaleza - Ceará - CEP: 8125-485
Fone: (85) 317-2000 - E-mail: fts@fts.com.br

DECLARAÇÃO DOS PARAMETROS E ELEMENTOS DO SERVIÇO

AO


MUNICÍPIO DE ICAPUI

A/O - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01

A Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 23.492.879/0001-31 por intermédio de seu responsável legal, o Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA portador da Cédula de Identidade nº 2003009205255 e do CPF n 017.188.673-95, DECLARA, que conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF: 017.188.673-95
RG: 2003009205255



LTD. Nº 07/0376/2001 E
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
Rua Gomes Brasil nº 245 - Av. Parangaba - Fortaleza - CE - CEP: 60.720-150
CNPJ: 23.492.879/0001-31 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados da empresa e pessoais do representante da futura CONTRATADA, indicando para assinatura do Contrato:

RAZÃO SOCIAL: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 23.492.879/0001-31

ENDEREÇO: AV. GOMES BRASIL, 245 Nº245

BAIRRO: PARANGABA – CEP:60.720-150

MUNICÍPIO: FORTALEZA-CEARÁ

FONE: (85)986509086

EMAIL: ftsconstrucoes@outlook.com

NOME : SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA

NACIONALIDADE : BRASILEIRO

ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

PROFISSÃO : EMPRESARIO

RG : 2003009205255


CPF : 017.188.673-95

DOMICÍLIO : Av. Gomes Brasil , 245 - Parangaba

CIDADE : FORTALEZA

UF : CE

Fortaleza, 23 de Agosto de 2021



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: CE-013600/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 720.799.243-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/08/2021 as 11:54:41.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 933456.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 23.492.879/0001-31.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA
Domingo, 25 de Julho de 2021 às 08:51:09**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE

CNPJ: 10.393.593/0001-57 PRAÇA ADAUTO ROSEO, N.º1229 - CEP: 62.810-000 - ICAPUÍ - CE

DADOS DO TOMADOR: F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.492.879/0001-31 - R GOMES BRASIL 245 A - FORTALEZA - CE - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9098C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Cuvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
 Proposta: 3081928
 Controle Interno (Código Controle): 338837923
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.604,92	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.604,92	22/08/2021	24/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	29/08/2021	10827211	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa-rop e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
Proposta: 3081928
Controle Interno (Código Controle): 338837923
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
Proposta: 3081928
Controle Interno (Código Controle): 336837923
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
 Proposta: 3081928
 Controle Interno (Código Controle): 338837923
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
Proposta: 3081928
Controle Interno (Código Controle): 338837923
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
 Proposta: 3081928
 Controle Interno (Código Controle): 338837923
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390

Proposta: 3081928

Controle Interno (Código Controle): 338837923

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
 Proposta: 3081928
 Controle Interno (Código Controle): 338837923
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283390
Proposta: 3081928
Controle Interno (Código Controle): 338837923
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283390.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0283390

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320040382-5	23.492.879/0001-31	02/09/1988	10/09/1988

Endereço Completo:

RUA GOMES BRASIL 245 A - BAIRRO PARANGABA CEP 60720-150 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SEM OPERADOR. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
	603.581.193-08	SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	xxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO
	017.188.673-95	SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	xxxxxx	R\$ 492.500,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital enviada pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000536102 e visualize a certidão)



21/110.790-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 23/04/2021

Número: 5564513

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)


Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F T S SERVICOS DE USINAGEM LTDA ME	2320040382-5	232104620	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
F T S SERVICOS DE USINAGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2320040382-5	20120953906	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
F T S SERVICOS DE USINAGEM ARTEFATOS INOXIDAVEL LTDA ME	2320040382-5	20111778654	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 25 de Julho de 2021 08:49



ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000536102 e visualize a certidão)



21/110.790-5





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/110.789-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320040382-5, CNPJ 23.492.879/0001-31, ATIVA, com sede na RUA GOMES BRASIL, 245, A, BAIRRO PARANGABA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	02/09/1988	23200403825	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	13/05/1993	232104620	X
ALTERACAO	28/06/2011	20111778654	X
ALTERACAO	04/10/2011	20112142524	X
ALTERACAO	02/08/2012	20120841312	X
ALTERACAO	27/08/2012	20120963906	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/03/2013	20130403156	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/03/2016	20160390478	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	15/05/2017	5001413	31/03/2017
ALTERACAO	09/03/2018	5078720	21/01/2018
BALANCO	29/06/2018	5158204	21/06/2018
BALANCO	22/05/2019	5271140	17/05/2019
BALANCO	12/07/2019	5291681	11/07/2019
BALANCO	16/09/2019	5316213	13/09/2019
ALTERACAO	01/04/2020	5407752	31/03/2020
BALANCO	02/04/2020	5408032	31/03/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/04/2020	5408254	02/04/2020
BALANCO	23/04/2021	5564513	23/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Julho de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL